



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 7, de 5 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto contido no art. 31, incisos II e XXI, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 21, de 3 de junho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. Designar a servidora Eliana Scariot Amorim, para desempenhar a gestão do Portal da Transparência hospedado no sítio eletrônico da Câmara.

.....

Art. 4º Fica designada a servidora Eliana Scariot Amorim, para exercer as funções previstas nos incisos I, II, III e IV, do art. 40, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

.....NR”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 5 dias do mês de janeiro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco